



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

2256/09

Em 20 de maio de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, APROVOU o PROJETO DE LEI Nº 023/2009, de autoria do vereador ANTONIO BARROS (MANGA), com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI Nº 023/2009

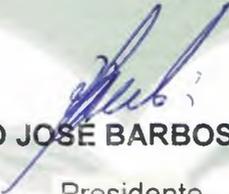
EMENTA: Nomeia a Praça situada na Rua Tomas Jobson, de **ADEMAR FRANCISCO VIEIRA**, no Bairro de Tiúma, neste Município.

Art. 1º - Fica denominada de **ADEMAR FRANCISCO VIEIRA**, a Praça, localizada na Rua Tomas Jobson, no bairro de Tiúma, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.


RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO

Presidente

Pref. Municipal S. L. da Mata
Edizinha Medeiros
Edizinha Santos Medeiros
Gabinete do Prefeito
21/05/09